

ENC: DESPACHO- PROCESSO 191/2022

FS

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Para: RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE (ritacat31@gmail.com)

+2 pessoas

Cc: Departamento de Registro e Transferencia

Seg, 19/09/2022 11:04

Esporte Clube Barreira x CBF.pdf

439 KB



De: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 18:54

Para: BOAVISTA <jbp@boavistasc.com.br>; BOAVISTA - João Paulo - Boavista Sport Club <jpml@boavistasc.com.br>

Cc: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: ENC: DESPACHO- PROCESSO 191/2022

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 18:49

Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Assunto: Enc: DESPACHO- PROCESSO 191/2022

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 15:25

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Amanda Borer

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DESPACHO- PROCESSO 191/2022

OFÍCIO Nº 721/2022 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Esporte Clube Barreira

Rio, 16 de setembro de 2022.

De ordem do Presidente deste Superior Tribunal de Justiça, Dr. Otávio Noronha, referente ao Mandado de Garantia sob nº 191/2022, tendo como **Impetrante: Esporte Clube Barreira - Impetrado: Confederação Brasileira de Futebol**, intime-se o Impetrante para que no prazo de 48h emende a Inicial, fazendo incluir no polo passivo do writ a Autoridade que reputa como Coatora.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente.

Aline Andriolo